



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 105/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.556, de 04 de agosto de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”**

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.556, de 04 de agosto de 2016;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 38 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 37.000,00

**Art. 2º** - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 355

Valor: R\$ 16.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 427

Valor: R\$ 5.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 428

Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 431

Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente

Avenida Rodolfo Baldi, 817 – Centro – CEP 15.880-000 – Tabapuã – SP

PABX – (17) 3562-9022

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

CNPJ: 45.128.816/001-33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha de Despesa nº 433  
Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente  
Programa: 08.243.0018.2058 – Manut. Vigil. E Promoção da Saúde  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha de Despesa nº 434  
Valor: R\$ 2.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Mun. Dir.Criança e Adolescente  
Programa: 08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha de Despesa nº 440  
Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha de Despesa nº 579  
Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha de Despesa nº 592  
Valor: R\$ 5.000,00

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 07 de Novembro de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON PAES CHAVES**  
Diretor Administrativo